Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Cep. 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 29 / 10 / 18
Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR - PODEMOS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 232 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, espaço público legitimado pela população, requer que após os trâmites legais, seja manifestado **VOTOS DE APLAUSOS, a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, pela ação cível contra o REAJUSTE NA TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA.**

FUNDAMENTAÇÃO - A Defensoria Pública da União e a Defensoria Pública do Estado do Pará, ingressaram com ação cível na justiça, requerendo a suspensão do reajuste na tarifa de energia elétrica de 11,75%, alegando que há irregularidades no processo de aumento.

Os defensores públicos afirmam que a Agência Nacional de Telecomunicações (Aneel) e a Centrais Elétricas do Pará (Celpa) não realizaram audiência pública para conceder reajuste sem consultar a população, como prevê a legislação.

Como não houve divulgação antecipadamente do reajuste, os defensores públicos entendem que não há transparência no processo, portanto, gera abusividade no percentual que chega a quase 12%.

Em nota, a Celpa afirma que ainda não foi notificada sobre a ação. "No entanto, a concessionária esclarece que o processo de Reajuste Tarifário Anual (RTA) é conduzido pela Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL conforme determinação de Lei Federal".

A concessionária ressalta na nota, que o reajuste, que ocorre anualmente, possui o objetivo de atualizar os custos da concessão com relação à inflação e repassar custos realizados na compra de energia, uso do sistema e encargos. Também alega, que o processo de reajuste não exige a abertura de audiência pública, apenas no processo de Revisão Tarifária Periódica (RTP), que ocorre a cada quatro anos.

Após o fulcro do Pleno desta Casa, seja encaminhada cópia aos dois órgãos públicos acima citados.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 29 de outubro de 2018.

EMIR AGUIAR
Vereador - PODEMOS

Jadson Cunha
DEM

Como não houve divulgação antecipadamente do reajuste, os defensores públicos entendem que não há transparência no processo, portanto, gera abusividade no percentual que chega a quase 12%.

Em nota, a Celpa afirma que ainda não foi notificada sobre a ação. "No entanto, a concessionária esclarece que o processo de Reajuste Tarifário Anual (RTA) é conduzido pela Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL conforme determinação de Lei Federal".

A concessionária ressalta na nota, que que o reajuste, que ocorre anualmente, possui o objetivo de atualizar os custos da concessão com relação à inflação e repassar custos realizados na compra de energia, uso do sistema e encargos.

Também alega, que o processo de reajuste não exige a abertura de audiência pública, apenas no processo de Revisão Tarifária Periódica (RTP), que ocorre a cada quatro anos.